

DECRETO Nº 6015/87
de 18 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 561 de 31/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cz\$.
29.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cz\$ 29.000.000,00 (vinte e nove mi-
lhões de cruzados), autorizado pela Lei nº 3227/87, de 28 de abril de
1987, destinado a atender as despesas de criação e implantação da Funda-
ção de Atendimento à Criança e ao Adolescente "Profº Hélio Augusto de Sou-
za" FUNDHAS e que terá a seguinte discriminação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 15424834.11	Fundação de Atendimento à Criança e ao Ado- lescente Profº Hélio Augusto de Souza - FUN- DHAS	
20.10 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
20.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.100.000,00
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
20.10 - 3211	Transferências Operacionais	22.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Me- nor Trabalhador - COSEMT	
12.20 - 15424831.01	Móveis, Máquinas e Outros	
12.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
12.20 - 15424831.51	Projeto de Implantação	
12.20 - 4110	Obras e Instalações	24.000.000,00

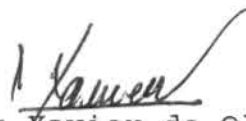
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

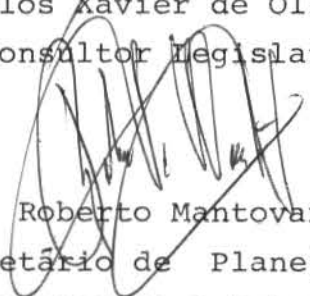
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6015/87 - fls. 02

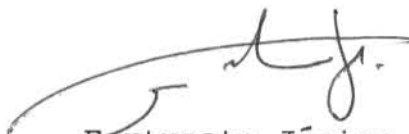
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos